
DECRETO Nº 012/94 DE 28/01/94

"DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRA COM 2.430,40m² DESAPROPRIADO PELO DECRETO Nº 011/94 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VI, Art. 40 da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão especial de avaliação de uma Área de Terra com 2.430,40m² (dois mil, quatrocentos e trinta metros e quarenta centímetros quadrados), localizada na Sede do Município, desapropriado pelo Decreto nº 011/94 de 27/01/94, composta pelos seguintes membros:

Presidente: LUIZ ZORZI

Secretário: ULISSES BERTOLDI

Membros: SEVERINO ZORZI

NELSON LUIZ JACOBY


PERCY ANTONIO DE CARLI

Art. 2º - À Comissão compete, atribuir valores mínimos em moeda corrente nacional, bem como avaliar e dar pareceres no que se refere à área de terra supra referida.

Art. 3º - O serviço da Comissão será considerado de caráter relevante, não lhe atribuindo qualquer remuneração e nem se caracterizando qualquer vínculo empregatício.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

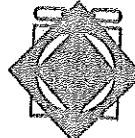
Gabinete do Prefeito, 28 de Janeiro de 1994.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


CLAIR F. ANDREIS
Agente Administrativo

SERRA ALTA-SC
Administração 93-98



"VAMOS CONTINUAR"